

CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 083/2020 – SL

Cáceres – MT, 28 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana.
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT

Prefeitura Municipal de
Cáceres – Gabinete
Protocolo 5.912
Data 02/03/2020
Gleuber G. Gomes
Assinatura

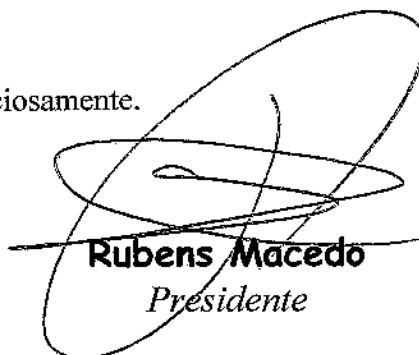
Assunto: Aprovação do Veto Parcial do Projeto de Lei nº 62 de 21 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, comunicar que o **Veto Parcial do Projeto de Lei nº 62 de 21 de outubro de 2019**, que possui a Ementa: *“Trata-se de Projeto de Lei, que modifica o artigo 1º da Lei nº 2.648 de 15 de março de 2018, que vem delimitar os estabelecimentos comerciais obrigados a fornecer banheiro público”*, de autoria do ilustre vereador, Claudio Henrique Donatoni - PSDB, foi analisado na Sessão Ordinária no dia 27 de fevereiro de 2020, tendo sido mantido nos termos do que dispõe o art. 53, § 3º da Lei Orgânica municipal.

Prevaleço-me do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Rubens Macedo
Presidente